

DECISÃO COREN-RN n.º 061/2022

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Naval de Natal.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 577ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 21 de julho de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Naval de Natal para mandato de 03 (três) anos, conforme composição a seguir:

Membros Efetivos:

- Karoline Queiroz Martins Almeida de Araújo – Coren-RN nº 101.066-ENF - Presidente;
- Thales Henrique dos Santos – Coren-RN n.º 218.022-ENF;
- Lydia Carla dos Santos Coelho – Coren-RN n.º 555.746-TE;

Membros Suplentes:

- Andrea Quintiliano da Silva – Coren-RN n° 197.549-ENF;
- Thaynara Oliveira de Carvalho – Coren-RN n.° 356.893-ENF;
- Thaís Regina Vilela – Coren-RN n.° 001.141.773-TE;

Art. 2° A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de julho de 2022.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário